



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

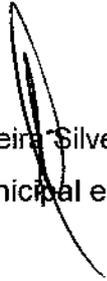
DESIGNA A SERVIDORA CRISTIANE SIAS GOMES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES, POR 8 HORAS SEMANAIS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1º A servidora CRISTIANE SIAS GOMES, nutricionista, 30 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, fica designada para prestar 8 horas de sua carga horária semanal de trabalho na Secretaria de Saúde, sem prejuízo ao desempenho das demais 22 horas semanais de trabalho na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de agosto de 2022.

Herval, 02 de janeiro de 2023



Celso Vieira Silveira

Prefeito Municipal em exercício



Sabrina Echeverria dos Santos

Secr. da Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"